



Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariane
(Procuradoria G)

DECRETO N.º 6.579, de 13 de janeiro de 2006.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, ALTERA
RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL
PERMANENTE DO ANEXO DE
INVESTIMENTOS DA LDO (LEI Nº 4.695, DE
08 DE DEZEMBRO DE 2005), E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 26, da Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, e o §1º, do artigo 3º, da Lei nº 4.720, de 23 de dezembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0701-0412300122.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

3.3.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (131).....R\$ 30.000,00

Órgão – 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS

0901-1512200102.025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.3.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (189).....R\$ 90.000,00

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS PRÓPRIOS – FMAS

1301-0824400292.115 – MANUTENÇÃO DA COZINHA COMUNITÁRIA

3.3.9.0.30.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (588).....R\$ 3.000,00

1301-0824400291.092 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COZINHA COMUNITÁRIA

4.4.9.0.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (589).....

.....R\$ 11.000,00

SOMA.....R\$ 134.000,00



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.



Município de Santa Cruz do Sul

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro dos recursos livres, existente em 31 de dezembro de 2005, conforme demonstrativo anexo.....R\$ 134.000,00
SOMA.....R\$ 134.000,00

Art. 3º - Ficam incluídos 02 (dois) exaustores, 02 (dois) liquidificadores industriais e 03 (três) fornos compactos no anexo de investimentos da LDO, Lei nº 4.695, de 08 de dezembro de 2005, (Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2006), Projeto/Atividade nº 1.092 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A COZINHA COMUNITÁRIA.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 13 de janeiro de 2006.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal
Santa Cruz do Sul
Junto com você